

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Projeto I | Semestral | 1 | 4 | 2 | | |
| Arqueologia e Património | Semestral | | 4 | | | |
| História da Arte Portuguesa | Semestral | | 4 | | | |
| Gestão e Património em Turismo | Semestral | 2 | | 2 | | |
| Museologia | Semestral | | 4 | | | |

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|---|-----------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Projeto II | Semestral | 1 | 4 | 2 | | |
| Técnicas de Animação Cultural | Semestral | | 4 | | | |
| Gestão Autárquica de Recursos Turísticos e Patrimoniais | Semestral | | 4 | | | |
| Gestão de Espaços de Lazer e Recreio | Semestral | 2 | | 2 | | |
| Gestão Cultural | Semestral | | 4 | | | |
| Estágio | Semestral | | | | 12 | |

Despacho n.º 19 402/2005 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Gestão e Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável, no uso da competência delegada pela alínea n) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão e Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, aprovado pela Portaria n.º 1150/2002, de 28 de Agosto, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão e Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego é o constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Julho de 2005. — O Presidente, João Pedro de Barros.

ANEXO

Curso de Gestão e Informática

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|-----------------|----------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Informática | Semestral | 2 | | 3 | | |
| Cálculo | Semestral | 2 | 4 | 3 | | |
| Inglês Técnico | Semestral | | 4 | | | |
| Gestão e Organização de Empresas | Semestral | | 4 | | | |
| Psicologia Social | Semestral | | 3 | | | |
| Microeconomia | Semestral | | 4 | | | |

QUADRO N.º 2

1.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|---|----------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Álgebra Linear | Semestral | 2 | | 2 | | |
| Contabilidade Geral | Semestral | | 5 | | | |
| Métodos Matemáticos | Semestral | | 3 | | | |
| Macroeconomia | Semestral | | 4 | | | |
| Sociologia do Trabalho e das Organizações | Semestral | | 3 | | | |
| Introdução à Programação | Semestral | | 6 | | | |

QUADRO N.º 3

2.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|----------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Probabilidade e Estatística | Semestral | | 4 | | | |
| Noções de Direito Aplicadas à Gestão | Semestral | | 4 | | | |
| Análise de Sistemas | Semestral | 2 | | 2 | | |
| Algoritmos e Estruturas de Dados | Semestral | 2 | | 4 | | |
| Contabilidade das Sociedades | Semestral | | 4 | | | |
| Ética e Deontologia Profissional | Semestral | | 3 | | | |

QUADRO N.º 4

2.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|---|----------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Concepção de Sistemas de Informação | Semestral | 2 | | 2 | | |
| Arquitectura de Computadores | Semestral | | 4 | | | |
| Contabilidade Analítica | Semestral | | 5 | | | |
| Legislação Laboral | Semestral | | 3 | | | |
| Fiscalidade e Auditoria | Semestral | | 6 | | | |
| Práticas de Programação | Semestral | | 3 | | | |

QUADRO N.º 5

3.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|----------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Modelos Matemáticos Aplicados à Gestão | Semestral | 3 | | 3 | | |
| Gestão Orçamental | Semestral | | 3 | | | |
| Sistemas de Gestão de Base de Dados | Semestral | | 5 | | | |
| Cálculo Financeiro | Semestral | | 4 | | | |
| Programação Orientada a Objectos | Semestral | | 4 | | | |
| Gestão de Recursos Humanos | Semestral | | 3 | | | |

QUADRO N.º 6

3.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Gestão de Projectos de Software | Semestral | | | | | |
| Ambientes de Exploração | Semestral | 2 | 5 | 2 | | |
| Análise e Gestão Financeira | Semestral | | 5 | | | |
| Fiscalidade Portuguesa | Semestral | | 4 | | | |
| Gestão da Produção | Semestral | | 3 | | | |
| Projecto Informático de Gestão | Semestral | | | | 4 | |

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--|----------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Marketing | Semestral | | | | | |
| Segurança e Auditoria Indormática | Semestral | | 4 | | | |
| Sistemas Distribuídos | Semestral | | 5 | | | |
| Sistemas de Informação para a Gestão | Semestral | | 2 | | | |
| Gestão Industrial | Semestral | | 3 | | | |
| Estratégia Empresarial | Semestral | | 5 | | | |
| | Semestral | | 4 | | | |

QUADRO N.º 2

1.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|---|----------------|-------------------------------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários/estágios | |
| Economia Portuguesa e Integração Europeia | Semestral | | | | | |
| Comportamento Organizacional | Semestral | | 3 | | | |
| Serviços Telemáticos Avançados | Semestral | | 3 | | | |
| Projecto Informático | Semestral | | 3 | | | |
| Estágio | Semestral | | 4 | | | |
| | Semestral | | 12 | | | |

Regulamento n.º 65/2005. — Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Saúde de 15 de Julho de 2005, foi rectificado o regulamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

Regulamento do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Os presentes regulamentos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia obedecem ao disposto na seguinte legislação: Decretos-Leis n.ºs 353/99, de 3 de Setembro, 322/87, de 28 de Agosto, 333/87, de 1 de Outubro, e 15/92, de 4 de Fevereiro, e Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

1 — Regulamento de frequência — considerando a legislação mencionada, o regulamento de frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia rege-se pelos seguintes critérios:

- a) Todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos são de matrícula obrigatória;
- b) A frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia implica que o estudante tenha feito a sua matrícula dentro dos prazos estipulados em cada ano curricular;

c) O estudante que não obteve aproveitamento na(s) unidade(s) curricular(es) poderá submeter-se a exame nas épocas previstas no regulamento de avaliação, de acordo com o regulamento de precedências e transição de ano;

d) O estudante que pretende usufruir do estatuto de trabalhador-estudante regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, deve requerê-lo ao conselho directivo da Escola, fazendo acompanhar o seu requerimento com um dos comprovantes previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 148.º do citado decreto-lei, no prazo de 30 dias após a matrícula ou do início da actividade profissional.

2 — Regulamento de precedências e transição de ano — os estudantes podem transitar para o 2.º ano com três unidades curriculares em atraso, excepto:

- a) Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica I;
- b) Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica II;
- c) Enfermagem de Neonatologia;
- d) Enfermagem Ginecológica.

A unidade curricular Investigação em Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica poderá ser concluída no decurso do 2.º ano do curso.